



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 35/CONSUNI, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

Aprova emissão de ato pela Reitoria, designando comissão que tem como objetivo emissão de parecer sobre a proposta do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o período de 2021-2025 da Ufersa, conforme normatização.

O Vice-Presidente do Conselho Universitário – Consuni da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 5ª Reunião Ordinária de 2021, em sessões realizadas nos dias 30 de julho e 3 de agosto, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIV do art. 28 do Regimento da Ufersa, resolve:

Art. 1º Aprovar emissão de ato pela Reitoria, designando comissão que tem como objetivo emissão de parecer sobre a proposta do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o período de 2021-2025 da Ufersa.

Art. 2º A comissão será composta por:

I – 1 (Um) representante titular e 1 (um) suplente de cada Centro;

II – 1 (Um) representante titular e 1 (um) suplente da Pró-reitora de Gestão de Pessoas – Progepe;

III – 1 (Um) representante titular e 1 (um) suplente da Pró-reitora de Planejamento – Proplan.

§ 1º A Reitoria irá solicitar aos Centros que indiquem seus representantes.

Art. 3º A Reitoria fica autorizada a acrescentar representante (s) de outro (s) setor (res).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS